



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1054.2026.01AJ-SUBADM.2255644.2026.007894

PROCESSO SEI N.º 2026.007894

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada por meio do **TERMO DE REFERÊNCIA 17.2026.SPAT (2171661)**, visando à aquisição de 01 (um) climatizador de ar frio portátil, novo, de primeiro uso, destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços - SCOMS, que concluiu pela seleção da proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **66.944.651 ALEX HEIDER ABREU SANTOS.**, inscrita no CNPJ nº 66.944.651/0001-49, pelo valor total de **R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, para a aquisição do bem em tela, conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 29 (2247770) e Quadro-Resumo do Processo de Compra 329 (2247768), mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor das Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 368 (2248850), por meio da qual foi reservado o orçamento para a contratação nos Subelementos 4490.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domesticos;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 96.2026.01AJ-SUBADM.2179119.2026.013760**, manifestou-se pela **regularidade jurídica, com ressalvas**, da contratação direta em tela, ressaltando, em síntese, a necessidade de: **(i)** de juntada da documentação exigida no item 9.12 do Termo de Referência, que dispõe acerca das habilitações fiscal, social e trabalhista;

R E S O L V E:

I - ACOLHER na íntegra o **PARECER Nº 145.2026.01AJ-SUBADM.2255641.2026.007894** e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa **66.944.651 ALEX HEIDER ABREU SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 66.944.651/0001-49, pelo valor total de **R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, para a aquisição de 01 (um) climatizador de ar frio portátil, novo, de primeiro uso conforme detalhado no Relatório Operacional de Compras 29 (2247770) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra 329 (2247768).

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, ao **Setor de Compras e Serviços e Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de setembro de 2026.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/09/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2255644** e o código CRC **288DB063**.